



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 415/2023/PS-GSE

Apresentação: 10/10/2023 15:58:46,877 - Mesa

DOC n.1141/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.595, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, para estabelecer a não oponibilidade da impenhorabilidade do bem de família em processo de execução por obrigação do locatário perante o fiador relacionada ao contrato de locação”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239039642500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



\* C D 2 2 3 9 0 3 9 6 4 2 5 0 0 \*